



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 047/2025

EMENTA: SUGERE A ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, Jair Bokorni, a fim de sugerir que o Executivo Municipal realize estudos voltados à adoção das seguintes medidas relacionadas ao enfrentamento de situações emergenciais no Município de Entre Rios do Oeste:

a) criação de Programa Municipal de Enfrentamento de Situações Emergenciais, por meio da concessão de subsídios, na forma de reembolso, e da disponibilização de máquinas, equipamentos e geradores de energia; e

b) elaboração de Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

A criação do “*Programa Municipal de Enfrentamento de Situações Emergenciais*” tem por objetivo possibilitar o acesso rápido a recursos financeiros para aquisição de materiais de construção, telhas, tijolos, lonas, entre outros, bem como a maquinários, equipamentos e geradores de energia, aos entre-rienses atingidos por eventos adversos, tais como chuvas e ventos fortes, inundações, secas, queimadas, incêndios, deslizamentos, entre outros. Ademais, é importante que o Município realize uma articulação interinstitucional, para captar recursos financeiros e firmar parcerias voltadas à execução das ações previstas no programa, de modo a potencializar seus resultados, reduzir o impacto financeiro sobre o orçamento local e evitar a necessidade de remanejamentos orçamentários de última hora.

Em relação à elaboração de “*Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil*”, procuramos sugerir o estabelecimento de procedimentos padrões a serem adotados, sistematizando as ações pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, em integração com as secretarias municipais, órgãos estaduais, entidades, associações e demais colaboradores. Tal integração visa garantir a melhor resposta possível a emergências e desastres, permitindo a ação direta e indireta dos diversos atores envolvidos em situações relacionadas a desastres naturais. Dessa forma, busca-se padronizar as formas de enfrentamento dessas ocorrências, desde monitoramento, alarme e resposta, até ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação dos cenários afetados, com o propósito de reduzir perdas humanas e materiais.

Por fim, o objetivo geral desta Indicação é recomendar o estabelecimento de meios de enfrentamento de desastres, com mobilização e articulação de órgãos e entidades públicos e da sociedade civil, e, assim, promover um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança.

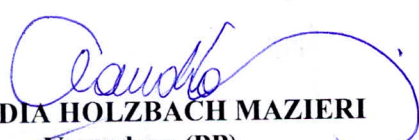


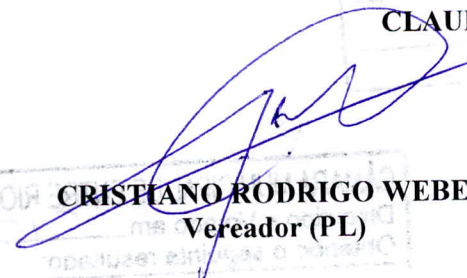
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

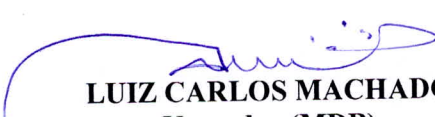
ESTADO DO PARANÁ

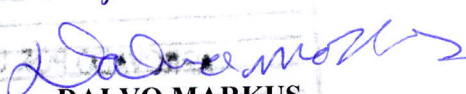
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

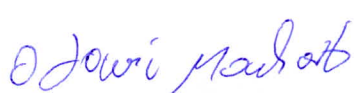
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 10 de novembro de 2025.

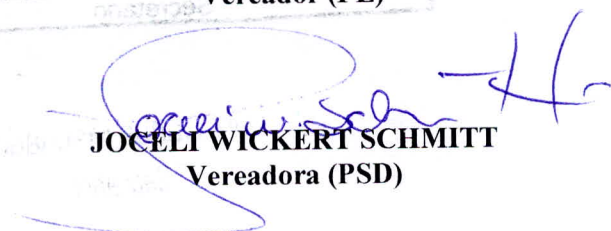

CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

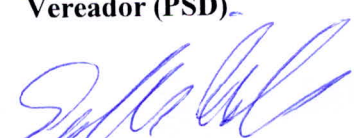

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

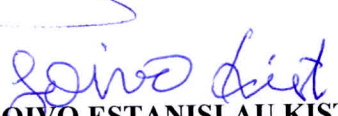

LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

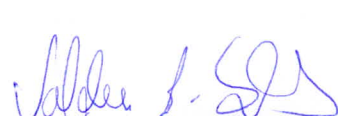

DALVO MARKUS
Vereador (PL)


OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)


JOCELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)


SELSON DOEBBER
Vereador (PL)


LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)


VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 321/2025
EM 10 / 11 / 2025
Encarregado

Liago

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 10/11/2025
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Luiz Carlos Machado
Luiz Carlos Machado
1º Secretário